

## Roteiro de Entrevista Dipai/Conab

TC 24.338/2015-0

Fiscalis nº 426/2015

**Entidade:** Companhia Nacional de Abastecimento – Conab

**Objetivo da Reunião:** Colher Informações sobre a operacionalização da CDS

1. Qual o objetivo da Conab na operacionalização da Compra com Doação Simultânea do Programa de Aquisição de Alimentos?

A missão da Conab é garantir renda, mercado, ao produtor rural, acesso mercado. Vinte por cento dos produtos trabalhados na Conab vêm da agricultura familiar. A Conab é a única empresa pública que pode atuar na ponta, tratando de comercialização e apoio. Antes mais recursos para agricultura, ao longo do tempo (FHC) o governo foi saindo de cena da comercialização.

Até 2003 tinha PRONAF, no entanto ele não funcionou porque o agricultor não tinha “know how” em comercialização. Criou-se então o apoio comercialização voltado para agricultura familiar. O PAA surgiu para isso, apoio comercialização para agricultura familiar.

2. No NOC 30.604 há um mapa de processos que envolve desde a solicitação da Organização Fornecedora para participação na CDS até o efetivo pagamento aos beneficiários fornecedores. Como gestores do Programa, há algum processo ou procedimento que deveria ser otimizado? Todos os processos e procedimentos definidos pela norma são possíveis de serem efetuados por todas as SUREGS?

A norma é feita com participação de todas as SUREGS, portanto possui capacidade de operar. O SIGPAA e SIGNET evoluíram bastantes nos últimos anos, principalmente nos procedimentos com os controles. Os procedimentos estão em desenvolvimento. Tomar cuidado com excesso de burocracia pois o público é fragilizado neste aspecto.

3. Há um controle do percentual de Projetos reprovadas em cada fase de verificação? Se sim, quais os dados apurados?

Não existe a questão de pagamento reprovado, o PAA é contínuo, recebe o projeto online e fisicamente verifica na SUREG. Esse ano foi criado o check list no NOC que evita o processo com inconformidades ou irregularidades de prosseguir. O projeto fica em carteira esperando ser resolvido pelo agricultor, apenas em stand by, não é descartado o projeto. No novo NOC, se cumpriu o banco de documentos, passa para nova fase, de análise. Ainda não tem histórico de programa reprovado devido ser novo o procedimento. Outro fato importante é que não havia falta de recurso, portanto todos eram contemplados. Na verdade, não existe reprovação do projeto, se não houver a fase de requisitos bancários não consegue transmitir e assim nem se cria o projeto na base de dados. Uma vez enviado, passada fase de requisitos básicos, não é mais reprovado e assim fica aguardando suas pendências.

4. Como ocorre a aplicação dos critérios de priorização? Os projetos que não possuem os critérios de priorização e são colocados em segundo plano, normalmente, conseguem êxito na CPR-Doação ou são rejeitados pois sempre há mais projetos com critérios de priorização?

Até ano passado não tinha déficit orçamentário no Programa, então todos os projetos eram contemplados. Esse ano (2015) está tendo muita dificuldade na operacionalização da priorização. O PAA é contínuo, se em janeiro eles apresentaram o projeto e mulheres e quilombos em novembro, fica difícil aplicar os critérios de priorização. Até 30 de agosto foi distribuído por estado os recursos. Primeiro os prioritários de carteira e após os menos prioritários foi a decisão tomada esse ano.

A primeira documentação a ser analisada é a que trata de prioridade. Por exemplo, dia 10 de dezembro chega 10 Documentos, primeiro é verificado priorização. Após novo bloco de cadastros é feito o processo. A ideia é fazer a calendarização. A sazonalidade do clima nas regionais dificulta alocar os recursos. São Paulo tem capacidade de fornecer um projeto com mais rapidez, comparado com o pessoal da região norte/nordeste.

Outro problema é que o orçamento não está vinculado a CONAB dificulta o planejamento para o PAA. O orçamento do PAA vem de programas sociais, com vistas atender o consumo, não o agricultor produtor. Ideal seria misto o apoio. Operação de social alimentação de fonte de investimento para atender a produção agrícola familiar. Se tirar o orçamento do MDS mata-se o PAA.

5. Ao realizar a verificação das informações da Proposta de Participação, quais controles ou procedimentos são adotados para avaliar a participação dos beneficiários fornecedores listados na Proposta? (3.2 e 3.3)

Ata que aprova proposta em que todos devem ter assinado; Sistema verifica CPF, quando transmite, validade de DAP é verificado; cruzamento das DAP do MDA, cruzado com óbito; verificação se CPF/DAP válida se existe.

6. Durante a execução da CPR-Doação a Conab realiza alguma avaliação ou fiscalização para verificar a aderência dos beneficiários fornecedores às normas do PAA? Se sim, quais os procedimentos ou controles adotados para exclusão dos beneficiários com irregularidades? (3.2 e 3.3)

A Superintendência de Fiscalização de Estoques (Sufis) tem plano anual de fiscalização. No caso do PAA há a quantidade definida de aos menos 10% das CPRs em cada estado deve ser fiscalizadas, escolhidas aleatoriamente. Além disso, tem as denúncias também que fazem a fiscalização especial em específico no foco da suspeita. Nos anos de eleição ocorre as denúncias vinculadas a interesses políticos. Divide recursos limitados, a prioridade do atendimento da fiscalização para denúncias pega muito recurso e prejudica capacitação, eventos. No entanto a prioridade é fiscalização.

Quanto exclusão de beneficiários, a organização fornecedora que faz acordo CONAB, a prestação de contas é feita termo aceito pela organização fornecedora. NF da organização fornecedora (cooperativa). O representante da cooperativa que é o responsável. Caso o agricultor esteja sendo usado pela cooperativa, a culpabilidade é da cooperativa, sendo rejeitado o CNPJ que detém o projeto. Não trabalhava com responsabilização do agricultor até porque é inviável fiscalizar todos os agricultores.

Todo projeto é penalizado caso tenha um agricultor que seja fraudulento, identificado na amostragem fiscalizada. Se ficar provado que a cooperativa não tem culpa, é atenuada a

irregularidade e o projeto não é rejeitado, cobrando a GRU apenas do agricultor que cometeu a irregularidade.

7. Ao realizar a verificação das informações prestados na Proposta de Participação, quais aspectos das Unidades Receptoras são avaliados para aceite da Proposta? Quais controles ou procedimentos são utilizados nessa avaliação? (4.1-4.3)

Usa-se a resolução por completo. Três documentos são usados para verificar: termo compromisso da unidade receptora; Termo Bipartite (Prefeitura, assistência social, concordam com a lista unidade receptora; Ata de reunião conselho de assistência social – CONSEIA/CMDR/CEMAS (surgiu final de 2013) CRAS (Centro Referência Assistência Social).

Resolução 62 foi avanço pois limitou que podia receber, antes era qualquer unidade sem fins lucrativos, passou então de 17.000 para 4.000 unidades receptoras.

Benefícios de deixar centralizado na unidade receptora pois ela cuida da logística de favorecimento para outras unidades. Obrigação do estado saber a demanda de necessidade, devendo o estado fazer este conhecimento social e definir as unidades.

8. Quando são encontradas falhas nas Unidades Receptoras antes da formalização da CPR-Doação, quais procedimentos são adotados pela Conab? (4.1-4.3)

9. Como ocorre o acompanhamento e a fiscalização das atividades desenvolvidas pelas Unidades Receptoras na execução da CPR-Doação? Quais procedimentos ou controles aplicados? Há algum indicador de desempenho utilizado para avaliação das Unidades Receptoras? (4.1-4.3)

Unidade receptora está no contexto social, não cabendo a CONAB esse controle. Não tem como CONAB definir qual unidade receptora deve receber mais ou menos produtos, cabe ao controle social. A assistência social do município tem essa informação de qual instituição é mais adequada a ser receptor. Não há indicadores relacionados ao tema.

10. Há na Conab uma sistemática ou critérios definidos formalmente para a alocação de recursos da Compra com Doação Simultânea entre os estados da federação? Como são definidos os montantes de recursos da CDS a serem alocados em determinado estado da federação? Há definição por parte da Conab ou por parte do GGPAA? (1.3)

Não havia necessidade devido ao orçamento cobrir todos os Projetos. Estados com mais capacidade de organização tem vantagem devido a agilidade na emissão de projetos, porém todos sempre foram atendidos.

Tem muito mais agricultor familiar estruturado com DAP em SP do que Bahia, por exemplo. Hoje existe aproximadamente 4 milhões de famílias agricultoras, e o PAA alcança apenas 2% da agricultura familiar.

11. Existe alguma forma de priorização na alocação de recursos em regiões visando o fomento da agricultura familiar ou redução da insegurança alimentar e nutricional? Se sim qual o procedimento a ser adotado para solicitar e realizar tal priorização? (1.3)

Território Cidadania, por exemplo, mostrava a urgência de demanda, porém não tinha capacidade de produção. Nordeste não tem condição de produzir em determinados períodos, não adiantando ter recurso disponível para pagar produção. Necessita de maior integração da política de Assistência técnica e de incentivo à produção.

12. Na avaliação das informações prestadas na Proposta de Participação, quais procedimentos são adotados para análise da conciliação entre a oferta e a demanda de determinado produto? (5.2 e 5.3)

Antes era usado quanto alimento/ pessoa. A Conab área de abastecimento usava índices empíricos que eram usados no programa. Os alimentos não são eficazes pois quem detém o maior conhecimento são as unidades sociais (quando pessoas escola/presídio). Foge da CONAB a validade de índices usados, dificultando a precisão desses indicadores. Não se pode analisar em cima desses índices.

Inviável colocar regras de consumo pois as variáveis envolvidas são enormes. No Termo de Compromisso fica claro que o alimento não pode ser desperdiçado ou repassado. Visitas técnicas administrativas e Termo de Compromisso a Conab tentam mitigar os problemas gerados.

O controle social (a responsabilidade é dele) fortalece a redução de desvios ocasionados.

Nas visitas técnicas orientativas, verifica-se que muitas das irregularidades identificadas não era de má fé, eram sim erros. A capacitação reduziu as irregularidades.

13. Como o cronograma de entregas é utilizado para realizar a conciliação entre a oferta e a demanda em uma CPR-Doação? (5.2 e 5.3)

Não existe mais na Proposta de Participação o cronograma de entregas. Hoje o Programa permite a alteração da CPR, quanto à produtos, produtores e unidade recebedora.

14. Na execução de uma CPR-Doação há alguma avaliação para analisar se houve descompasso entre a oferta e a demanda (por denúncia ou alteração da CPR)? Se sim qual procedimento adotado na avaliação e quais os resultados apurados pela Conab? (5.2 e 5.3)

15. Há, na Conab, o controle do número de CPRs com descompasso entre oferta e demanda? Qual a destinação de eventual excedente de produtos entregues à Unidade Recebedora? (5.2 e 5.3)

Não existe esse controle, no entanto se for detectado é irregularidade.

16. A Conab possui o Manual de Fiscalização do PAA/CDS em que é definido que no mínimo 10% dos projetos em execução por estado sejam objeto de fiscalização. Esse percentual por estado é respeitado? Há uma conciliação das inconformidades ou irregularidades mais comuns nos projetos por região?

Sufis é melhor para responder essa questão

17. Após a realização de fiscalização e eventual aplicação de penalidades, houve, na percepção da Conab, melhoria dos projetos de CDS na região? Se sim, há evidências dessa melhora?

Experiências da fiscalização (CGU inclusive) são usados no desenvolvimento de manuais, normativos. Não tem evidências ainda da Sufis.

18. Como ocorre a coordenação e o relacionamento horizontal do GGPAA com as demais instituições integrantes do Programa? Existe mecanismos formalmente definidos para essas inter-relações?

Termos de Cooperação e execução descentralizado. Regula o processo. Bom relacionamento com os técnicos.

19. Como você avalia o alinhamento estratégico (articulação, comunicação e colaboração) da execução da Compra com Doação Simultânea do PAA?

Desafio no alinhamento está na conciliação de ideias. Cada ministério tem o foco e preocupação com seu público específico. Ponto de vista diferente, porém com objetivos iguais.

20. Como você avalia o acompanhamento e monitoramento realizado pelo GGPAA e suas instâncias sobre o Programa de Aquisição de Alimentos, em especial a Compra com Doação Simultânea?

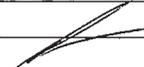
Os ministérios é que estão mais integrados (que integram o GGPAA). O grupo Gestor poderia ser mais atuante. Falta comunicação gerada pelo GGPAA.

21. Quais oportunidades de melhoria você indicaria para o maior sucesso do Programa de Aquisição de Alimentos, em especial da Compra com Doação Simultânea?

Recurso próprio, Programa centralizado na entrega e maior integração entre público na ponta. Coordenação de recursos e falta área de agricultura familiar dentro das superintendências regionais da Conab. Melhorar operacionalização nas Suresgs. O SIGPAA deve ser atualizado (desde 2008).

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - SECEXAMBIENTAL**  
**Auditoria Operacional – Programa de Aquisição de Alimentos**

Órgão ou Entidade: Conab. Data: 11/11/2015 Horário: 14:30 Local: Supaf

#	Nome do Participante	Função/Cargo	Telefone	E-mail	Assinatura
1	TIAGO DUARTE HORTA	GERENTE GERAP	3312-6228	TIAGO.HORTA@CONAB.GOV.BR	
2	GUSTAVO LOND VIEGAS	<del>GER. Analista / Gerente</del>	3332 6272	Gustavo.Viegas@conab.gov.br	
3	PAULO COUTINHO	Técnico / SUPAF	3312 6394	paulo.coutinho@conab.gov.br	
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					
14					

Observações:

---



---



---